



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA nº 344/2024.

## “DESIGNA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**BERNARDETE LÚCIA GRISA**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a Portaria MS 2.436 de 21/09/17, que Institui a Política Nacional de Atenção Básica em seus anexos, Art. 4.2.1, Inciso IV;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Designar profissional de enfermagem de cada Unidade Básica de Saúde (USB) do município de Irani/SC, para responder pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de abril de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal